



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 291 /2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 827584-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 70ª Defensoria Pública da comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao segundo quinquênio aquisitivo relativo ao interstício de 19 de abril de 2009 a 17 de abril de 2014, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.108/2017).

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado